



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer a convocação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para prestar esclarecimentos acerca do reajuste das tarifas técnicas pagas às concessionárias de transporte público do Distrito Federal.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do artigo 154, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a convocação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para prestar esclarecimentos acerca do reajuste das tarifas técnicas pagas às concessionárias de transporte público do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objeto permitir que a sociedade conheça quais foram os fundamentos utilizados pelo Poder Executivo do Distrito Federal para a concessão do reajuste das tarifas técnicas pagas às concessionárias de transporte público local.

Com efeito, o processo carece de transparência. Não há esclarecimentos acerca da origem dos recursos para fazer frente ao custos necessários para tanto. Além disso, é preciso esclarecer o porquê de, nesse momento de pandemia, o reajuste ter sido autorizado, com custo aproximado de mais de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) aos cofres públicos, sem que a Procuradoria do Distrito Federal e a Consultoria Jurídica do Governador tivessem concordado com tal medida, o que revela a gravidade dos fatos em evidência.

Ademais, de acordo com reportagem veiculada na data de hoje (29.10), pela rádio CBN, chama atenção que o processo ainda estaria em análise pela Secretaria de Economia, acerca de sua adequação orçamentária. Isso revela uma situação ainda mais grave, sobretudo pelo fato de que as portarias já foram publicadas, gerando notória expectativa para as empresas, possibilitando, na eventualidade, discussões judiciais sobre o tema.

É preciso conhecer os efeitos dessa medida e se a mesma tem lastro orçamentário e fundamentação válida, algo que ainda está bastante obscuro. Ressalto ainda que, em que pese existir investigação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Casa de Leis não pode se furtar em fazer essa debate, sobretudo pelo fato de se tratar de vultosa quantia a ser despendida pelo Poder Público sem que se tenha demonstrado se tal reajuste é realmente devido.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento e sugiro, desde já, que a referida convocação seja feita o mais rápido possível, para que possamos ouvir os esclarecimentos da Autoridade ora convocada.

Sala de Sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 29/10/2020, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0245062** Código CRC: **E7BEC197**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00037063/2020-45

0245062v5



PROPOSIÇÃO - RQ 1976/2020

LIDO EM: 03/11/2020

Brasília, 03 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 03/11/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0247041 Código CRC: 7E45ACCA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037063/2020-45

0247041v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para deliberação conforme disposto no art. 229, § 1º do Regimento Interno.

Brasília, 03 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/11/2020, às 09:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0247046** Código CRC: **73892B17**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037063/2020-45

0247046v2